

Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Endereço: Rua Dr. Emiliano da Costa N.º 89 A, 8000-324 Faro

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Endereço: Rua Dr. Emiliano da Costa N.º 89 A, 8000-324 Faro.

Durante o período de cessão (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objeto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respetiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

Mais ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos de encerramento do disposto no artigo 233.º, mas sem prejuízo do disposto nos artigos 241.º e 242.º e seguintes do CIRE.

12 de abril de 2012. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Isabel Mascarenhas Pessoa*. — O Oficial de Justiça, *Ana Isabel Almeida P. Duarte*.
306159835

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

Anúncio n.º 79/2013

Processo n.º 107/11.9TBSCR-E

O Dr. Bruno Miguel Vila Nova dos Reis Ramalho, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores dos insolventes Maria Susana Alves Ferreira Gomes, Casado, BI- 10857005, Rua da Calçada, BI A, Edif. Vip IX, 3 K, 9125-052 Caniço

Eduardo Gomes Gomes, Casado, nascido em 17-09-1974, natural de Venezuela, nacional de Portugal, BI — 10839745, Edifício Vip IX — Bloco A — 3.º K, Caminho da Calçada, 9125 Caniço, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

30 de março de 2012. — O Juiz de Direito, *Dr. Bruno Miguel Vila Nova dos Reis Ramalho*. — O Oficial de Justiça, *Diogo Tavares*.
305938292

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 2944/2013

Listas admitidas para a eleição dos vogais do CSM com a respetiva identificação nos boletins de voto (artigo 18.º do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior da Magistratura):

Lista A

“Humanizar e Dignificar — Um Conselho para Todos os Juízes”

Juízes do Supremo Tribunal de Justiça

Efetivo: Henrique Manuel da Cruz Serra Baptista, Juiz Conselheiro do STJ

Suplente: Manuel Fernando Granja Rodrigues da Fonseca, Juiz Conselheiro do STJ

Juízes das Relações

Efetivo: Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Desembargador da Relação de Lisboa

Suplente: Arlindo Martins de Oliveira, Desembargador da Relação de Coimbra

Efetivo: Joaquim Arménio Correia Gomes, Desembargador da Relação do Porto

Suplente: José Manuel Saporiti Machado da Cruz Buchó, Desembargador da Relação de Guimarães

Juízes de 1.ª Instância

Distrito Judicial de Coimbra

Efetivo: Nélson Nunes Fernandes, Círculo Judicial de Pombal

Suplente: Maria Helena Lamas Marques Correia, 2.º Juízo de Família e Menores de Coimbra

Distrito Judicial de Évora

Efetivo: José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho, Círculo Judicial de Portalegre

Suplente: Eduardo José Capela de Sousa Paiva, Círculo Judicial de Portimão

Distrito Judicial de Lisboa

Efetivo: Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro, 8.ª Vara Criminal de Lisboa

Suplente: Ana Cristina de Almeida Gomes Moreira Wallis de Carvalho, Grande Instância Criminal da Comarca de Lisboa Noroeste

Distrito Judicial do Porto

Efetivo: Isabel Maria Barbosa Peixoto Pereira, Círculo Judicial de Penafiel

Suplente: Marlene Fortuna Rodrigues, 1.º Juízo Criminal de Barcelos

Lista B

“Unir os Juízes — Honrar, Gerir e Garantir”

Juízes do Supremo Tribunal de Justiça

Efetivo: António Joaquim Piçarra, Juiz Conselheiro do STJ

Suplente: Gregório Eduardo Simões da Silva Jesus, Juiz Conselheiro do STJ

Juízes das Relações

Efetivo: Nuno de Melo Gomes da Silva, Desembargador da Relação de Lisboa

Suplente: Maria Rosa Papança Barroso, Desembargadora da Relação de Évora

Efetiva: Maria Cecília Oliveira Agante Reis Pancas, Desembargadora da Relação do Porto

Suplente: Carlos Manuel Rodrigues de Carvalho Guerra, Desembargador da Relação de Guimarães

Juízes de 1.ª Instância

Distrito Judicial de Coimbra

Efetivo: Jorge Manuel Duarte Bispo, Afetação exclusiva Águeda/Comarca do Baixo Vouga

Suplente: Sónia Maria Fontes de Magalhães de Oliveira Pereira, 4.º Juízo Cível de Coimbra

Distrito Judicial de Évora

Efetiva: Maria João Barata dos Santos, Afetação exclusiva Santiago do Cacém/ Comarca do Alentejo Litoral

Suplente: Helena Isabel Silvestre Pereira Cravo, 1.º Juízo Cível de Loulé

Distrito Judicial de Lisboa

Efetivo: Sónia Kietzmann Baptista Lopes, 1.º Juízo do Tribunal de Trabalho de Vila Franca de Xira

Suplente: João Paulo Marques Pereira Vasconcelos Raposo, Juízo de Execução/Comarca da Grande Lisboa Noroeste

Distrito Judicial do Porto

Efetivo: Gonçalo David da Fonseca Oliveira Magalhães, Círculo Judicial de Gondomar

Suplente: Bernardino João Videira Tavares, 2.º Juízo Criminal de Viana do Castelo

22 de fevereiro de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

206779786

Despacho (extrato) n.º 3245/2013

No uso de competência delegada, por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 21 de fevereiro de 2013, nos termos do disposto no artigo 72.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, foram nomeados juizes de direito, com efeitos a partir de 1 de março de 2013 e colocados, em regime de destacamento como auxiliares, até à publicação do movimento judicial ordinário referente a 2013, nos Tribunais a seguir a cada um indicados, os seguintes juizes de direito em regime de estágio provenientes do XXIX Curso Normal de Formação para os Tribunais Judiciais — Via Profissional:

Sara Isabel Rodrigues Viana — Tribunal Judicial de Amarante;
Cláudia Maria Gomes da Silva Peixoto — Tribunal Judicial de Montemor-o-Velho;

Maria Cristina Batista Calado — Juízo de Instrução Criminal da Amadora;

Luísa Maria de Sá Vieira de Sousa — Tribunal Judicial de Felgueiras;
Ana Paula Alves Pimenta de Sousa Leite Alves Moreira — Tribunal de Família e Menores de Cascais;

Susana Isabel Ferreira de Oliveira e Castro Esteves — Juízos Criminais de Loures;

Ana Isabel Loureiro Fernandes Novo — Tribunal Judicial de Vila Nova de Cerveira/Paredes de Coura/Caminha;

Joana Manuel Mateus Araújo — Tribunal Judicial de Tomar;

Ana Sofia da Silva Rocha de Frias Roldão de Noronha — Juízos Criminais de Vila Franca de Xira;

José Emanuel Guimarães Freitas — Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros/Bragança;

Ana Cândida Branquinho Correia Relvas — Tribunal Judicial de Alcobaça;

Rubina Carla Gonçalves Melim — Juízos Cíveis de Évora;

Hélia Alexandra Gomes Agostinho — Tribunal Judicial de Albufeira;

André Filipe Carvalho de Seixas e Xavier Rodrigues — Tribunal Judicial de Lagos;

Sara Teresa Batista Gonçalves Moreira — Tribunal Judicial de Ponte de Sor;

Patrícia Gomes Bernardo de Sousa — Tribunal Judicial de Ourém/Alcanena.

Tomada de posse nos respetivos Tribunais, em 5 dias úteis.

21 de fevereiro de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

206778416

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 663/2013

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 15 de fevereiro de 2013, foi autorizado o regresso ao serviço, após licença sem vencimento de longa duração, à Senhora Procuradora-Adjunta, Lic. Rita Alexandra Barreira da Mota de Sousa, ficando colocada na comarca de Barcelos, auxiliar, com efeitos a partir de 1 de março de 2013. Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

22 de fevereiro de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

206780716

Deliberação n.º 664/2013

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 15 de fevereiro de 2013:

Nomeados procuradores-adjuntos, em regime de destacamento, como auxiliares, com efeitos a partir de 1 de março de 2013, até à realização do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, para as comarcas onde presentemente se encontram, os seguintes magistrados:

Lic. Jorge Miguel Carvalho Sabroso — Baixo Vouga — Albergaria-a-Velha;

Lic. Rafael de Sousa Castelo — Baixo Vouga — Estarreja;

Lic. Cátia Sofia Bértolo das Neves — Santarém;

Lic. Ana Luísa Carvalho Santos Rico — Baião;

Lic. Miriam Ramos Linhares — Fafe;

Lic. Ana Cláudia Gonçalves Baía Peixoto — Vila Verde;

Lic. Bernardo Bettencourt Sardinha Braga Martins — DIAP — Lisboa;

Lic. Adriana Maria da Costa Fernandes do Vale — Lamego;

Lic. Sandra Maria Marcelo de Sousa — Bragança;

Lic. Jorge Filipe Freitas Amorim de Sousa — Alcanena;

Lic. Nuno Miguel Talhê de Berrêdo Cardoso Pereira — Cascais;

Lic. Paula Cristina Nogueira — Vila Franca de Xira;

Lic. Joana Cecília da Silveira Pereira Bravo Correia — Coruche;

Lic. Jaqueline da Silva Mendes — Grande Lisboa Noroeste — Sintra — área penal;

Lic. Ana Sofia da Fonseca Santos Fernandes — Loures.

Prazo para aceitação da nomeação: 5 dias

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

25 de fevereiro de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

206782814

**PARTE E**

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 269/2013

Por ser saído com inexatidão o despacho n.º 13355/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 197, de 11 de outubro de 2012, referente ao curso de licenciatura em Engenharia Elétrica e Eletrónica, retifica-se que onde se lê «No caso da escolha recair sobre as unidades curriculares optativas, ao invés da u.c. de 'Estágio', os alunos no Ramo de TIT terão de realizar pelo menos 10 ECTS na área científica de 'Engenharia Eletrotécnica' ou na A. C. de 'Engenharia Informática', podendo os restantes 5 ECTS serem realizados na A.C. de 'Qualquer

Área Científica'. No que respeita ao Ramo de SEC, os alunos poderão realizar pelo menos 10 ECTS na A.C. de 'Engenharia Eletrotécnica', podendo os restantes 5 ECTS serem realizados na A.C. de 'Qualquer Área Científica'» deve ler-se «No caso da escolha recair sobre as unidades curriculares optativas, ao invés da u.c. de 'Estágio', os alunos no Ramo de TIT terão de realizar pelo menos 10 ECTS na área científica de 'Engenharia Eletrotécnica' ou na A. C. de 'Engenharia Informática', podendo os restantes 5 ECTS serem realizados na A.C. de 'Qualquer Área Científica'. No que respeita ao Ramo de SEC, os alunos terão de realizar pelo menos 10 ECTS na A.C. de 'Engenharia Eletrotécnica', podendo os restantes 5 ECTS serem realizados na A.C. de 'Qualquer Área Científica'».

21 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206778068